

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMPACTADORES ESTACIONÁRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS (CLASSIFICADOS COMO RESÍDUOS COMUNS), RECOLHIMENTO DO EQUIPAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS. PROCESSO DE COMPRAS Nº 02-67/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2018.

Entre o HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, com sede na Rua Formiga, n.º 50, bairro São Cristóvão, BH/MG, inscrito no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCADORA MENDES LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ nº 09.339.471/0001-01, estabelecida na Rua Uruçanga, nº 170, Bairro Cardoso (Barreiro), Belo Horizonte/MG, representada neste instrumento por seu representante legal ao fim assinada, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo, com observância ao inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período de 20/02/2021 a 19/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Os valores contratados serão reajustados em 3,10% (três ponto dez por cento), passando a vigorar os valores abaixo descritos:

2.1.1. O valor da viagem passará de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para **R\$ 587,67 (quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**.

2.1.2. O valor total mensal passará de R\$ 11.910,00 (onze mil e novecentos e dez reais), para **R\$ 12.341,07 (doze mil, trezentos e quarenta e um reais e sete centavos)**.

2.1.3. O valor total anual passará de 143.640,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta reais), para **R\$ 148.092,84 (cento e quarenta e oito mil, noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

2.2. Os valores referentes ao presente Termo Aditivo se darão em consonância com o contido no quadro abaixo:

ITEM	SICAM	ESTIMATIVA MENSAL			ESTIMATIVA ANUAL		
		Fornecimento compactador estacionário (8 m3)	Recolhimento do equipamento/transporte	Disposição final	Fornecimento compactador estacionário (8m3)	Recolhimento do equipamento / transporte	Disposição final
01	299	21 unidades	21 viagens	21 viagens / descarga	252 unidades	252 viagens	252 viagem / descarga
		Valor R\$1.741,07	Valor R\$6.400,00	R\$4.200,00	R\$20.892,84	R\$76.800,00	R\$50.400,00
		Preço por viagem					R\$587,67
		Preço mensal					R\$12.341,07
		Preço anual					R\$148.092,84

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. O valor total do presente termo aditivo acobertado pelas dotação orçamentária sob a rubrica nº 2301.3301.10.122.030.2900.0001/339039-99, Fonte SOF nº 00-06, Fonte SICOM nº 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor anual estimado de R\$ 148.092,84 (cento e quarenta e oito mil, noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

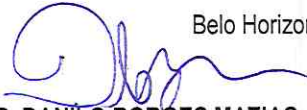
O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2021



**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE**

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS



LOCADORA MENDES LTDA. ME

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	116.763
Nº III:	01.2019.23010056.0200
OPUS Nº:	011.377.521.837
CADASTRO DE VALORES DO CIP:	19/02/2021
ASSIN:	Mauelc
HMA:	100
FMOS - Gerência de Compras / Contratos	